



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, * 3 JUN 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 136 / 02

Isentar água para população mais carente.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal estudos para que a o Poder Público isente a população mais carente do pagamento da taxa de água e esgoto, para beneficiar pessoas que não têm nenhuma condição de arcar com estes gastos. Sugerimos que se estipule a quantidade de litros que se pode gastar com isenção, fazendo com que os carentes só paguem se ultrapassarem determinado limite de litros, o que ficaria a critério da Administração. Entendemos que a população carente sofre muito para pagar a conta de água no Município, por menor que seja a conta mensal que recebem, daí a necessidade desta isenção.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 3 de junho de 2.002.


EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.

(Ofício nº 424/2002, de 4/6/2002)
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO DEBOL
05 Jun-2002-22:15-000776-1/1